COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
27 NOV 2024
11:05 min
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

# REQUERIMENTO Nº 5002/2024

APROVADO
EM 06/03/2025
Diana Almeida

**Requer a realização de audiência pública para debater políticas públicas de acolhimento de pessoas idosas que vivem em unidades de saúde no âmbito do Município de Fortaleza.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Mandata Coletiva NOSSA CARA abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, requerer a realização de **audiência pública para debater políticas públicas de acolhimento de pessoas idosas que vivem em unidades de saúde no âmbito do Município de Fortaleza.**

Conforme constatado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa corn Deficiência de Fortaleza, atualmente há o registro provisório de 48 (quarenta e oito) idosos entre 60 e 89 anos vivendo em unidades de saúde em Fortaleza, mesmo após receberem alta médica, o que se traduz em condição de alta vulnerabilidade e ausência de acolhimento digno.

No âmbito do município de Fortaleza só há uma Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI pública, do Governo do Estado, ou seja, somente uma instituição para atender a demanda de todo o Estado do Ceará, não possuindo vagas suficientes para dar conta da situação da população idosa na cidade.

Além disso, é política pública imprescindível, ainda inexistente no município, a construção de Centro-Dias para pessoas idosas, importante política de promoção do

envelhecimento saudável e com dignidade, no sentido de viabilizar o convívio social e a prestação de serviços de atendimento social por parte dos órgãos governamentais a essa população.

Nesse sentido, é importante ressaltar que, de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em seu art. 9º, "*É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.*"

Desse modo, considerando o número relevante de idosos que se encontram acolhidos provisoriamente em unidades de saúde, sem terem para onde ir, é urgente o debate acerca da promoção de políticas públicas efetivas de resolução da situação de alta vulnerabilidade que a população idosa se encontra.

Diante do exposto, considerando a importância e urgência do tema, e levando em conta a necessidade da promoção dos direitos das pessoas idosas, sobretudo do envelhecimento saudável da população, propõe-se a realização da presente audiência pública.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM** 05 **DE** novembro **DE 2024.**

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo
**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara**
**Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
05 NOV 2024
09 28 Hin
Servidor